

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s6opcpmm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Moção de congratulação nº 1870/2019 Protocolo nº 10243/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "*MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO*", na forma: "*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público à Revista Literária Pixé pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.*"

JUSTIFICATIVA

A Revista Literária Pixé publica poemas, contos e crônicas de autores brasileiros das mais diversas origens. Em cada edição, um artista visual diferente é convidado para ilustrar todas as páginas, unindo texto às visualidades propostas.

A publicação é periódica e mensal (on-line), possui o registro nacional de publicações periódicas (ISSN). Conta com mais de 60 (sessenta) colaboradores sendo escritores de todo o Brasil. Está atualmente na 13ª publicação da revista completando a periodicidade de um ano, o que no Brasil é muito difícil, alcançando assim o "rol" das grandes revistas nacionais.

Os textos submetidos à Revista Literária Pixé são julgados segundo a sua relevância para a configuração de uma literatura crítica, preferencialmente periférica e socialmente responsável.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Allan Kardec
Deputado Estadual